



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAÚNA - SP
UBS Olavo de Oliveira Spinolla

Rua Jose Fernandes Bráz, n.302 – Centro – Braúna – SP
F.18-3692-1186– Fax–18-3692-1720-Email- gestorbrauna@hotmail.com

Termo de Referência

I. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme descrito quantitativos estimados e discriminados, que integram o Edital.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos medicamentos pelo Departamento Municipal de Saúde desta Administração Pública Municipal, no atendimento aos pacientes do Município de Braúna/SP, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes, bem como aquisição de medicamentos da lista RENAME, DOSE CERTA e Fundo Social.

3 – FUNDAMENTO LEGAL: 4.1 – O objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2003, publicado no D.O. de 18 de julho de 2003, no Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

4 – DO PRAZO CONTRATUAL: A vigência contratual deverá ser de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados mensalmente, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato e empenhada, sendo pago até o 10º (décimo) dias contados do recebimento definitivo da nota fiscal de prestação de serviço.

6 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Deverá ser entregue em até (10) dias após o pedido, que será enviado através do e-mail compras@brauna.sp.gov.br para o endereço eletrônico informado pela empresa para o recebimento de pedidos.

7 - DA FISCALIZAÇÃO PARA FINS DE PAGAMENTO: O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade. Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento. O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAÚNA - SP
UBS Olavo de Oliveira Spinolla

Rua Jose Fernandes Bráz, n.302 – Centro – Braúna – SP
F.18-3692-1186– Fax–18-3692-1720-Email- gestorbrauna@hotmail.com

ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

1.1 – Recursos – Fonte 01:

Ficha 091

Unidade 020500 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Funcional 10.301.0010.1002.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Categ. Econ. 3.3.90.30.00

Vagner de Carvalho Ducatti
Diretor Municipal de Saúde